

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Decreto Nº 1.225, de 25 de abril de 2025. Homologa na íntegra o Resultado final do Concurso Público do Município de Eusébio para provimento de cargos efetivos, regido pelas normas contidas no Edital nº 001/2024, de 13 de agosto de 2024. O Prefeito Municipal do Eusébio, usando de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988, bem como o contido no Edital de Concurso Público 001/2024, de 13 de agosto de 2024; Considerando a necessidade de lotar os candidatos aprovados visando suprir necessidade administrativa discricionária da Administração Pública Municipal; Considerando que todos os princípios constitucionais relativos a execução do concurso público foram respeitados; Considerando o Processo Administrativo de Concurso emitido e enviado pelo Instituto CONSULPAM, empresa executora do certame, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público. Decreta: Art. 1º. Fica Homologado em todos os seus termos o processo de concurso público de provas para provimento de cargos efetivos de agente comunitário de saúde, e agente comunitário de endemias, regido pelo Edital nº 001/2024, de 13 de agosto de 2024, em especial o resultado final constando dos candidatos aprovados/classificados (Publicado eletronicamente em 02 de abril de 2025, no site https://www.consulpam.com.br/arquivos/20250403_114837_RESULTADO%20FINAL%20GERAL%20-%20EUSEBIO%20001.pdf e afixado no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, parte integrante deste decreto, independentemente de transcrição. Art. 2º. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo o disposto no Edital nº 001/2024, de 13 de agosto de 2024 (Regulamento do Concurso). Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 25 de abril de 2025. José Arimatéa Lima Barros Júnior - Prefeito do Município de Eusébio.**

*** **